

TAXAS AEROPORTUÁRIAS 2024

TRÁFEGO

ATERRAGEM/DESCOLAGEM - Por tonelada Por cada operação de aterragem e descolagem e devida por unidade de tonelada métrica (PMD)	Das 08h00 até ao pôr-do-sol	9,04 €
	Do pôr-do-sol às 22h59	13,55 €
	Das 23h00 às 08h00 (das 23h59 às 06h59 - reabertura em emergência não abrangida por isenção legal)	30,14 €
TAXA DE ESTACIONAMENTO Por cada aeronave estacionada até 2 toneladas	Até 15 dias - tonelada / por dia	6,78 €
	Mais de 15 dias - tonelada / por dia	5,26 €
TAXA DE ESTACIONAMENTO Por cada aeronave estacionada entre 2 e 4 toneladas	Até 15 dias - tonelada / por dia	10,14 €
	Mais de 15 dias - tonelada / por dia	7,86 €
TAXA DE ESTACIONAMENTO Por cada aeronave estacionada com mais de 4 toneladas	Tonelada/por dia	6,03 €
TAXA DE ESTACIONAMENTO Sobretaxa para aeronaves sem movimentos até 90 dias	Por cada período ou fracção de um dia	121,68 €
TAXA DE ABRIGO Por cada aeronave em locais abrigados por tonelada	Taxa diária / tonelada / aeronave até 3 toneladas	30,14 €
	Taxa diária / tonelada / aeronave mais de 3 toneladas	15,08 €
TAXA DE SERVIÇO A PASSAGEIROS Por cada passageiro embarcado	Voos dentro do espaço Schengen	12,59 €
	Voos intercomunitários fora do espaço Schengen	22,29 €
	Internacionais	22,29 €
TAXA DE ABERTURA DO AERÓDROMO	Das 07h00 horas às 7h59 horas	470,91 €
	Entre o Pôr-do-Sol e as 22:59	546,72 €
	Das 23:00 às 23:59 horas	941,82 €
	Reabertura em emergência não abrangida por isenção legal	1 200,00 €

ASSISTÊNCIA EM ESCALA

Assistência Administrativa	Aplicável a prestadores de serviço	75,36 €	
Equipamentos* <small>*Após as 21.00 horas acresce uma sobretaxa de €30,00/hora</small>	Escada	Fracção / Hora	45,22 €
	Gerador	Fracção / 30 Minutos	68,34 €
	Limpeza de Sanitários	Por utilização	90,41 €
	Mini Bus	Por Passageiro	3,02 €
	Reboque de Aeronaves	Por movimento	68,34 €
	Follow Me - por período ou fracção de 15 minutos	Por Reboque	11,39 €
Assistência especial	Acompanhamento de viatura e/ou pessoas	Por serviço	11,39 €
	Restauração (Catering)	Por passageiro	1,14 €

Notas:

- 1) As horas indicadas são sempre locais.
- 2) Acresce IVA à taxa legal, quando aplicável.
- 3) As taxas são abrangidas pelas isenções e reduções previstas no Decreto Lei n.º 254/2012 de 28 de Novembro.
- 4) As taxas do Aeródromo Municipal de Cascais são calculadas tendo em conta o estipulado no Decreto-Lei n.º 254/2012 de 28 de Novembro, assentando a sua fixação na generalidade dos proveitos e custos inerentes ao conjunto das actividades exercidas no Aeródromo.
- 5) De acordo com estipulado no art.º 75º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 254/2012 de 28 de Novembro, as taxas são estabelecidas mediante parecer prévio da ANAC.
- 6) A ser aprovado pelo órgão deliberativo da Câmara Municipal de Cascais.
- 7) Para Escolas e Aeronaves registadas em nome pessoal o valor será dividido equitativamente por todas as aeronaves envolvidas no treino/instrução nocturno.

TAXAS AEROPORTUÁRIAS 2024

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS, AREAS E SUBSOLO

Espaços Abertos / Utilização de Hangares	Taxa máxima / Mês	m ²	9,05 €
Licenciamento por ocupação de terreno e implantação	Taxa máxima / Mês	m ²	9,05 €
Por utilização da totalidade do hangar	Taxa máxima / Mês	m ²	15,08 €
Gabinetes	Taxa máxima / Mês	m ²	25,91 €
Gabinetes Aerogare	Taxa máxima / Mês	m ²	45,21 €
Taxa de prestação de serviços	Utilização serviços socorros (limpeza técnica)	Por serviço	150,69 €
	Prontidão do serviços de socorro	Por serviço	56,95 €
	Limpeza de Gabinete	Por gabinete/mês	60,28 €
	Água para lavagem de aeronaves	Por lavagem	113,90 €
	Água / gabinetes	Por m ³	1,34 €
	Electricidade / gabinetes	Por m ²	3,02 €

OUTRAS TAXAS

Exploração	Formulário de tráfego	Por unidade	1,14 €
	Acesso - Pessoal - emissão de cartão com prazo até 3 anos	1.ª Via - Taxa Fixa	22,78 €
		2.ª Via - Taxa Fixa	34,17 €
	Cartões de Acesso Pontuais - Outras Entidades		4,00 €
	Acesso - Viatura - emissão de cartão (prazo até 3 anos)	Lado ar - Taxa mensal	75,36 €
	Aluguer de salas	Por unidade/dia	55,00 €
	Manga	Por serviço	62,03 €
Estacionamento de viaturas	Parque Nascente	Por mês	79,73 €
	Parque Poente	Por mês	79,73 €

Notas:

- 1) As horas indicadas são sempre locais.
- 2) Acresce IVA à taxa legal, quando aplicável.
- 3) As taxas são abrangidas pelas isenções e reduções previstas no Decreto Lei n.º 254/2012 de 28 de Novembro.
- 4) As taxas do Aeródromo Municipal de Cascais são calculadas tendo em conta o estipulado no Decreto_Lei n.º 254/2012 de 28 de Novembro, assentando a sua fixação na generalidade dos proveitos e custos inerentes ao conjunto das actividades exercidas no Aeródromo.
- 5) De acordo com estipulado no art.º 75º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 254/2012 de 28 de Novembro, as taxas são estabelecidas mediante parecer prévio da ANAC.
- 6) A ser aprovado pelo órgão deliberativo da Câmara Municipal de Cascais.
- 7) Para Escolas e Aeronaves registadas em nome pessoal o valor será dividido equitativamente por todas as aeronaves envolvidas no treino/instrução nocturno.

Cascais Dinâmica
Administração

TAXAS NÃO AEROPORTUÁRIAS 2024

Filmagens e Fotografia	Áreas Restritas Aeródromo (Lado Ar)	Até 8 horas	2 500,00 €
		Hora extra	300,00 €
	Áreas Restritas Terminal	Até 8 horas	2 000,00 €
		Hora extra	250,00 €
	Áreas Públicas	Até 8 horas	1 500,00 €
		Hora extra	150,00 €
Sobretaxa fora do horário normal de funcionamento	Por unidade	650,00 €	
Outros Serviços	Piquete para limpeza e manutenção de WC	Por hora	12,00 €
	Transporte de passageiros em mini bus	Por pax	3,00 €
	AOPA- Serviço acompanhamento até 6 pessoas com cartão Pontual	Por hora	28,00 €
	Segurança por pessoa acima de 6 acompanhantes	Por hora	30,00 €
	PSP- por pessoa acima de 6 acompanhantes	Por hora	81,00 €
	Serviço de Bombeiros	Por hora	28,00 €
	Reclamos e letreiros	Por m ² / ano	104,50 €
		Por m ³ / ano	207,90 €
	Taxa publicidade	Por m ² / ano	207,90 €
	Serviço de apoio Placa	Por serviço	50,00 €

Notas:

- 1) As horas indicadas são sempre locais
- 2) Acresce IVA à taxa legal, quando aplicável
- 3) As taxas são abrangidas pelas isenções e reduções previstas no Decreto Lei n.º 254/2012 de 28 de Novembro
- 4) As taxas do Aeródromo Municipal de Cascais são calculadas tendo em conta o estipulado no Decreto_Lei n.º 254/2012 de 28 de Novembro, assentando a sua fixação na generalidade dos proveitos e custos inerentes ao conjunto das actividades exercidas no Aeródromo
- 5) De acordo com estipulado no art.º 75º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 254/2012 de 28 de Novembro, as taxas são estabelecidas mediante parecer prévio da ANAC
- 6) A ser aprovado pelo órgão deliberativo da Câmara Municipal de Cascais
- 7) Para Escolas e Aeronaves registadas em nome pessoal o valor será dividido equitativamente por todas as aeronaves envolvidas no treino/instrução nocturno.

Cascais Dinâmica
Administração